

**Protocolo nº 2021032267**

**Dispensa Licitação nº 1766/2021.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.**

**Objeto licitado: Prestação de serviços de seguro para veículo.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Promoção e Ação Social** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 2275/2021 – L.C, datado em 25 de outubro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de pessoa física especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.448,97 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e noventa e sete centavos)** com a pessoa jurídica **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**.

Art.3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 09 de Novembro de 2021.

  
**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**  
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social